

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

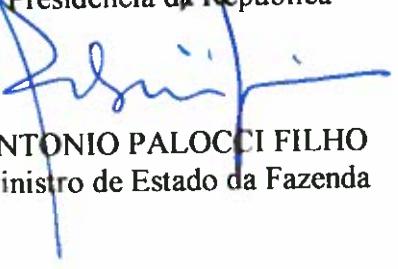
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em exercício, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, II, III e VIII do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberaram:

- Aprovar a Resolução nº 5, de 27 de setembro de 2005, anexa, que define o Fator de Produtividade para o ano de 2006 em 1,87%, referente ao reajuste de preços de medicamentos.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


SARAIVA FELIPE
Ministro de Estado da Saúde


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República


ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda


MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça


IVAN JOÃO GUIMARÃES RAMALHO
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em exercício